

EMENDA ADITIVA Nº 97 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do
Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão
do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do
Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do PROGRAMA:
1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a
Operação: **APOIAR A PRODUÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo apoiar a produção de projetos audiovisuais no Município do Recife. Criar mecanismos de fomento à atividade audiovisual movimentar a economia, gera empregos diretos e indiretos, serviços e oportunidades. Um único projeto audiovisual gera impacto positivo no mercado e em toda a cadeia produtiva formada por diretores, atores, técnicos, cinegrafistas, editores, roteiristas, contra regras, camareiras, maquiadores, entre outros profissionais. Além disso, o audiovisual é importante ferramenta de transformação social. Tem a capacidade de fazer o espectador se emocionar e refletir, estimulando o pensamento crítico.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 97 AO PLE Nº 33/2023 - Recebida em 23/10/2023 14:44:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D1AD-C518-01F8-D326.

